

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI
MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - COPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO - PPGBE
EDITAL 15 DE 22 DE JUNHO DE 2021
PROCESSO DE SELEÇÃO AO DOUTORADO
1ª RETIFICAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução-PPGBE torna público o presente Edital para inscrição visando à seleção de candidatos (as) para a turma que iniciará o curso **em setembro de 2021**.

1. Cronograma do processo seletivo

Atividade	Data	Informações/Observações
Divulgação do Edital	22 de junho de 2021	
Período de inscrição	23 de julho a 20 de agosto de 2021	Todos os documentos descritos no item 2 deverão ser enviados para o e-mail secppgbe@museu-goeldi.br . Não será aceita inscrição por via postal.
Homologação e publicação das inscrições	23 de agosto de 2021	As inscrições homologadas serão publicadas no site https://ppgbe.museu-goeldi.br/
Análise do curriculum Vitae	24 a 25 de agosto de 2021	Será realizada de acordo com os itens listados no Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae
Avaliação do Projeto de Pesquisa	26 a 28 de agosto de 2021	Pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo ou por avaliador <i>Ad-hoc</i> com título de doutor.
Entrevista	30 a 31 de agosto de 2021	Em vídeo conferência e agendada pela Secretária do PPGBE.
Resultado do Processo Seletivo	02 de setembro de 2021	Será divulgado no site https://ppgbe.museu-goeldi.br/ e na Secretaria do Programa por ordem de classificação.

OBS: Informações complementares e dúvidas poderão ser sanadas na Secretaria do PPGBE, Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Prédio Paulo Cavalcante, Av. Perimetral, 1901, Bairro Terra Firme, Belém, Pará, Telefone: (91) 3221-6494 ou pelos e-mails: ppgbe@museu-goeldi.br e secppgbe@museu-goeldi.br

2. Documentos obrigatórios para inscrição

2.1. Formulário de inscrição (**Anexo I** - disponível em https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/edital-15_anexos-i-iv.doc/view) devidamente preenchido e assinado. Informações como nome do (a) candidato (a), endereço, telefone e e-mail com difícil legibilidade, errado ou desatualizado são de total responsabilidade do candidato;

2.2. Cópia do Diploma de Mestrado. Para o candidato (a) que já concluiu o mestrado, mas ainda não obteve o Diploma será aceita a Ata de Homologação da Dissertação aprovada pelo Colegiado do Programa;

2.3. Cópia da cédula de identidade, ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação, ou cópia do CPF; outro documento de identificação com foto;

2.4. *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq com documentação comprobatória **somente** dos itens que serão preenchidos para obtenção de pontuação no Formulário de Avaliação do *Curriculum Vitae* (**Anexo II**);

2.5. Histórico Escolar do Mestrado que comprove a **proficiência em língua Inglesa** ou outros **certificados de proficiência em inglês**. Candidatos (as) nativos (as) da língua inglesa estão dispensados (as) da apresentação deste documento;

2.6. Cópia de um ou mais artigos publicados ou comprovantes de artigos aceitos para publicação referentes a 2018, 2019, 2020 ou 2021 em periódico científico indexado com Qualis/CAPES;

2.7. Projeto de Pesquisa de acordo com as orientações disponíveis no **Anexo III**;

2.8. Carta de aceite do (a) orientador (a);

2.9. Declaração indicando expressamente se o candidato se enquadra e pretende concorrer a vagas destinadas ao percentual de cotas (**Anexo IV**).

Observações importantes sobre as inscrições:

- Na ausência de algum documento obrigatório será indeferida a inscrição do candidato (a);
- Não será permitida a substituição e/ou complementação de documentos após a finalização do processo de inscrição;
- As informações prestadas em todos os documentos obrigatórios são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), tendo o Programa o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível do Formulário de Inscrição e/ou fornecer dados inverídicos. Informações como nome do (a) candidato (a), telefone e e-mail com difícil legibilidade e escritos errados ou no caso de telefone e e-mail desatualizados são de total responsabilidade do(a) candidato(a);
- Os candidatos que possuírem vínculo afetivo ou de parentesco, sanguíneo ou por afinidade, com membros de banca avaliadora do certame ou com servidores públicos lotados no MPEG em cargos de chefia, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, não poderão participar do certame e estão automaticamente desclassificados se assim o fizerem;
- Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita todos os termos deste edital.

3. Número de vagas

Serão ofertadas **10 vagas** conforme disponibilidade dos (as) orientadores (as) (**Anexo V**) e distribuídas nas seguintes categorias:

a) 06 (seis) vagas para ampla concorrência;

b) 01 (uma) vagas para pessoas negras (pretas e pardas), nos termos da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação;

c) 01 (uma) vaga para pessoas indígenas e 01 (uma) vaga para pessoas de comunidades tradicionais, nos termos da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação; e

d) 01 (uma) vaga para candidatos de países amazônicos.

No formulário de inscrição (Anexo I) o candidato deverá declarar a modalidade de concorrência que pretende participar: ampla concorrência; pretos e pardos; indígenas; comunidades tradicionais. O candidato que optar pela vaga para pretos e pardos deverá preencher e encaminhar a Autodeclaração Racial (ver item 2.9) e para as vagas de indígenas e comunidades tradicionais uma declaração assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do (a) candidato (a).

As vagas de cotista não preenchidas serão ocupadas por candidatos inscritos na ampla concorrência. Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas em ampla concorrência, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) que optaram pela reserva de vagas (pretos e pardos, indígenas e comunidades tradicionais e originários dos países pan amazônicos), de acordo com a classificação. Será mantida uma lista de candidatos (as) classificados (as), que poderão ser eventualmente chamados (as) em caso de desistência por ordem de classificação.

É vedada ao candidato (a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista nesse Edital. A não observância dessa condição implicará no indeferimento da inscrição.

4. Critérios para Seleção

A seleção do doutorado será realizada por uma Comissão de Avaliação do Processo Seletivo aprovada pelo Colegiado do Programa e constituída por três docentes titulares e um membro suplente. Os (as) candidatos (as) serão avaliados (as) mediante a análise do Projeto de Pesquisa, do *Curriculum Vitae* e da Entrevista conforme abaixo discriminado:

4.1. Avaliação do Projeto de Pesquisa, de **caráter eliminatório**, será realizada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo ou por avaliador *Ad-Hoc* com título de doutor indicado pela mesma. O Projeto poderá obter nota de zero a 10 (dez) cuja nota mínima para aprovação será $\geq 5,0$;

4.2. A Avaliação do *Curriculum Vitae*, de **caráter classificatório**, será de acordo com os itens listados no Formulário de Avaliação do *Curriculum Vitae* abrangendo os anos de 2018, 2019 e 2020 e poderá obter a nota de zero a 10 (dez);

4.3. A Entrevista, de **caráter eliminatório**, será por videoconferência e poderá obter a nota de zero a 10 (dez). Será agendada pela Secretária do PPGBE que entrará em contato com o candidato por e-mail e/ou contato telefônico informando a respectiva data. As entrevistas deverão ser gravadas, para o caso de o(a) candidato(a) solicitar recurso;

4.4. A nota final do processo seletivo será composta pela média ponderada das notas do Projeto de Pesquisa (**Peso 5**), da Avaliação do *Curriculum Vitae* (**Peso 2**) e da Entrevista (**Peso 3**);

Nota Final (NF) = (Projeto de Pesquisa x 5) + (Curriculum Vitae x 2) + (Entrevista x 3)

10

4.5. Serão considerados (as) aprovados (as) os (as) candidatos (as) cuja Nota Final (NF) for $\geq 7,0$. A ordem de classificação será de acordo com a nota final do (a) candidato (a). Em caso de empate, será utilizado o critério de idade, conforme previsto em lei;

4.6. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 02 de setembro de 2021 no site <https://ppgbe.museu-goeldi.br/> e na Secretaria do PPGBE.

5. Candidatos (as) do Pacto Amazônico

A Seleção para os(as) candidatos(as) do Pacto Amazônico será realizada através da aprovação do projeto de pesquisa e aceite de orientador (a) credenciado (a) no Programa. O curso **não se compromete** a financiar o estudo desses(as) candidatos(as) com bolsas da CAPES e/ou CNPq.

6. Comissão de Avaliação do Processo Seletivo

Dr. Alberto Akama (Presidente da Comissão)
Dr. Rogério Rosa da Silva
Dr. Santelmo Selmo de Vasconcelos Júnior
Suplente: Dr. Mário Augusto G.Jardim

Após as inscrições, os membros da Comissão deverão assinar a Declaração de Não Parentesco antes de proceder a qualquer avaliação (**Anexo VI**).

Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo durante qualquer etapa do processo, um novo membro será designado pelo Coordenador do Programa.

7. Recurso

Os pedidos de recurso a decisões deverão ser encaminhados, impressos ou por e-mail, à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução **até 48 horas após a divulgação** do Resultado do Processo Seletivo e deverão apresentar **justificativas claras** sobre os pontos a serem reconsiderados. O recurso deverá ser analisado por uma Comissão diferente da que fez a avaliação. A Comissão analisará o pedido de recurso e, em no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento, publicará sua decisão.

8. Informações Complementares

Para efeito deste edital o programa disponibilizará oito bolsas da agência FAPESPA e duas bolsas CAPES (DS). As bolsas concedidas ao Programa pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ou pela FAPESPA serão distribuídas segundo a ordem de classificação no processo seletivo.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO

1. Modalidade de Concorrência			
() Ampla concorrência () Pretos e Pardos () Indígenas () Comunidades Tradicionais () Pacto Amazônico			
2. Dados Pessoais			
Nome:			
Data de Nascimento: / /		Local de Nascimento:	
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Filiação: (Pai)		Filiação: (Mãe)	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	País:
CEP:	Telefone Residencial:	Telefone Celular:	E-mail:
3. Documentos			
Cédula de Identidade Nº:	Órgão/Estado:	Data de expedição:	CPF:
Passaporte Nº (para estrangeiro):		País de Expedição:	
4. Graduação			
Instituição:			
Nome do Curso:		Ano/Conclusão:	
5. Mestrado			
Instituição:			
Nome do Curso:		Ano/Conclusão:	
6. Vínculo Empregatício (se houver)			
Mantém vínculo empregatício: () Sim () Não Caso afirmativo indique qual:			
Instituição:			
Cargo:			
Endereço:			
Cidade:	Estado:	CEP:	Fone:
<i>Estou ciente que em caso de vínculo empregatício será observada a legislação associada e a prioridade à candidatos sem vínculo.</i>			

Venho por meio deste requerer a inscrição no Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução do Museu Paraense Emílio Goeldi. Caso seja aprovado (a), comprometo-me a dedicar tempo integral ao curso, e estou ciente de que a aprovação **NÃO** implica necessariamente em concessão de bolsa de estudo.

Local/Data: _____, _____ de _____ de 2021

Assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

Indicadores	Pontuação	Qtd	Total
1. Produção Científica			
Artigo publicado ou aceito como autor (a) ou co-autor (a) em periódico científico reconhecido pela CAPES (pontuação por artigo)			
Qualis A1, A2	10,0		
Qualis A3, A4	8,0		
Qualis B1, B2	7,0		
Qualis B3, B4	4,0		
Nota científica publicada ou aceita como autor (a) ou co-autor(a) em periódico científico reconhecido pela CAPES			
Qualis A1, A2, A3, A4	3,0		
Qualis B1, B2, B3, B4	1,5		
Artigo submetido como autor (a) ou co-autor (a) em periódico científico nos últimos 12 (doze) meses reconhecido pela CAPES.	0,5		
Livro científico com ISBN (Autor ou Co-autor)	10,0		
Livro científico com ISBN (Editor ou Organizador)	6,0		
Capítulo de Livro científico com ISBN (Autor ou Co-autor)	3,0		
Resumo Expandido em Anais de Eventos Científicos (máximo 10 pontos)	2,0		
Resumo Simples em Anais de Eventos Científicos (máximo 10 pontos)	1,5		
Produtos técnicos e Material de divulgação	2,0		
Total do Item 1			
2. Atividades Didáticas			
Professor de Ensino Fundamental ou Ensino Médio (0,3 pts./semestre. Máximo 3 pontos)	3,0		
Professor de Ensino Superior (0,25 pts./semestre. Máximo 5 pontos)	5,0		
Total do item 2			
3. Atividades Acadêmicas e Profissionais			
Estágio (tempo mínimo de seis meses. Máximo 10 pontos)	5,0		
Bolsista de projeto ou de programas institucionais (tempo mínimo de seis meses. 1 ponto por semestre (Máximo 10 pontos)	5,0		
Consultoria, contratos temporários, atividades acadêmica e/ou científica voluntária (Máximo 10 pontos)	1,0		
Premiação Acadêmica ou Científica	2,0		
Curso de Especialização (com carga horária \geq 360 horas) (Máximo dois cursos)			
Cursos de curta duração (12h ou mais) (máximo 5)	5,0		
Total do item 3			
Pontuação Final (Soma dos Itens)			

ANEXO III

PROJETO DE PESQUISA

O texto deverá ter no máximo 25 (vinte e cinco) páginas, impressas ou em arquivo PDF, numeradas, com espaçamento 1,5; Fonte 12; Times New Roman e margens superior e inferior 2,0 cm e constituído pelos seguintes elementos:

Capa com o Título do Projeto, Nome do (a) Candidato (a), Indicação de Orientador (a) e Linha de Pesquisa;

1. Introdução (Referencial teórico sobre o tema da Tese, a problemática da pesquisa, a importância do estudo e Hipóteses)
2. Objetivo Geral
- 2.1 Objetivos Específicos
3. Material e Métodos
4. Resultados Esperados
5. Cronograma de Execução
6. Referências Bibliográficas
7. Órgão Financiador (especificar a fonte de financiamento já existente ou em fase de captação de recursos)

Observações:

- a) Informações adicionais poderão ser incluídas como apêndice ou anexo.
- b) O uso de Figuras só deve ser feito se indispensáveis para a contextualização.

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução do Museu Paraense Emílio Goeldi, Turma 2021, que sou () Preto (a) ou () Pardo (a). Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade ideológica nesta declaração, estarei sujeito (a) às penalidades legais. *

Belém, de de 2021.

.....

Assinatura

* Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica – Artigo 299: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

ANEXO V

ORIENTADORES, ÁREAS DE ATUAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

Orientador	Área de Atuação	Vaga
Alberto Akama (akama@museu-goeldi.br)	Diversidade de peixes amazônicos com ênfase em Sistemática de Siluriformes Neotropicais	1
Alexandre Bragio Bonaldo (bonaldo@museu-goeldi.br)	Sistemática e ecologia de aracnídeos amazônicos	1
Alexandre Luis Padovan Aleixo (aleixo@museu-goeldi.br)	Sistemática, evolução e taxonomia de aves	1
Ana Lúcia da Costa Prudente (prudente@museu-goeldi.br)	Sistemática, taxonomia e biogeografia de répteis	1
Leandro Valle Ferreira (lvferreira@museu-goeldi.br)	Ecologia de Paisagem, interação clima-biodiversidade, ecologia de áreas alagadas	1
Marcelo Tabarelli (mtrelli@ufpe.br)	Ecologia e conservação de plantas	1
Mário Augusto Gonçalves Jardim (jardim@museu-goeldi.br)	Ecologia vegetal, polinização, manejo e conservação de plantas	1
Rogério Rosa da Silva (rogeriosilva@museu-goeldi.br)	Ecologia e taxonomia de formigas	1
Santelmo Selmo de Vasconcelos Júnior	Citogenética, Citotaxonomia, Sistemática Filogenética e Biologia Molecular Vegetal	1
Wolmar Benjamin Wosiacki (wolmar@museu-goeldi.br)	Taxonomia, sistemática e biogeografia de Peixes	1

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO DA COMISSÃO AVALIADORA

Eu, _____, CPF nº _____ - _____, declaro para os devidos fins que não possuo parentesco, em linha reta ou colateral até o 3º grau, ou por vínculo afetivo com candidato participante do certame e, portanto, minha participação como avaliador na presente chamada pública não apresenta conflito de interesse.

Belém, de de 2021.

.....
Assinatura do Declarante